

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos				Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	56	56		56	24	4	28	3	
			12	6	6		6			0		
			11	8	8		8			0		
			10	2	2		2			0		
			9	13	13		13			0		
			8	6	6		6			0		
	B	M É D I O	7	-	0		0			0		
			6	6	6		6			0		
			5	4	4		4			0		
			4	3	3		3			0		
			3		6		6			0		
			2		3		3			0		
			1		4		4	8			0	
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>104</b>	<b>13</b>	<b>117</b>	<b>8</b>	<b>125</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	
T É C N I C O	C	M É D I O	13	95	95		95	35	7	42	11	
			12	8	8		8			0		
			11	19	19		19			0		
			10	7	7		7			0		
			9	11	11		11			0		
			8	9	9		9			0		
	B	M É D I O	7	1	1		1			0		
			6	6	6		6			0		
			5	13	13		13			0		
			4	4	4		4			0		
			3		8		8			0		
			2		7		7			0		
			1		2		2	10			0	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>173</b>	<b>17</b>	<b>190</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>35</b>	<b>7</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
			10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
	B	F U N D A M E N T A L	7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
			4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PJ												
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>277</b>	<b>30</b>	<b>307</b>	<b>18</b>	<b>325</b>	<b>59</b>	<b>11</b>	<b>70</b>	<b>14</b>	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.